



PORTARIA N.º 352/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 171 a 179 , da Lei Municipal n° 529/93, que trata das licença para tratamento de saúde.

**CONSIDERANDO** o parecer da Junta Médica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Nicacia Vieira de Amorim Andrade** uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 90(noventa) dias a partir de 04 de Setembro de 2017.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Setembro de 2017.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210224140504.pdf>  
Assinado por: idUser-108